Câmara Mun de Pato Branco
Fls 341

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 56/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 55/2015, da Sessão Extraordinária do dia 15 (quinze) de julho de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 8, de 16 de julho de 2015, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 17 de julho de 2015, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2015, que Aceita o Veto a Emenda ao Projeto de Lei n° 91/2015, que altera dispositivos da Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco; Projeto de Lei n° 111/2015, Mensagem nº 71/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.886.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências; Projeto de Lei n° 121/2015, Mensagem nº 79/2015, que altera dispositivos da Lei nº 4609, de 17 de junho de 2015; Projeto de Lei n° 125/2015, Mensagem nº 81/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de categoria econômica no valor de R$ 6.088.000,00 (seis milhões e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei n° 126/2015, Mensagem nº 84/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 121,10 (cento e vinte e um reais e dez centavos); Projeto de Lei n° 127/2015, Mensagem nº 85/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 7 (sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 3 (três) ausências, o Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2015, que Aceita o Veto a Emenda ao Projeto de Lei n° 91/2015, que altera dispositivos da Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Votou contra o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei n° 111/2015, Mensagem nº 71/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 2.886.200,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 342
Visto

(sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 121/2015, Mensagem nº 79/2015, que altera dispositivos da Lei nº 4609, de 17 de junho de 2015. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 125/2015, Mensagem nº 81/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de categoria econômica no valor de R$ 6.088.000,00 (seis milhões e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 126/2015, Mensagem nº 84/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 121,10 (cento e vinte e um reais e dez centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 127/2015, Mensagem nº 85/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu - PCdoB. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 13h41min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 17 de julho de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 343
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 17 de julho de 2015.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

AUSENTE

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

AUSENTE

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT